



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO N° 106/2017 - PROCESSO N° 346/2017**

Às 14h00min horas do dia 12 de dezembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio ISABEL CRISTINA SOUZA, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas e julgamento das mesmas, que ocorreu na presença do representante, cujo objeto trata do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, conforme descritivos e quantitativos discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>CNPJ</b>
01	ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP	76.554.179/0001-90
02	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP	85.241.693/0001-67

Foram credenciados os seguintes representantes:

	<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>REPRESENTANTE:</b>
01	ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP	ROMULO NAVA MOREIRA
02	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP	PAULO DA SILVA DUARTE

Dando prosseguimento, o pregoeiro recebeu os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, protocolados na recepção do prédio, conforme determina o Edital. No entanto, foram recebidos neste departamento apenas os envelopes da proponente PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP – CNPJ: 85.241.693/0001-67, sendo que o representante da empresa ADELVO BASQUERA & CIA LTDA – EPP, Sr. ROMULO NAVA MOREIRA esteve neste departamento às 13h35min para autenticar seus documentos e confirmou que se dirigiria até a recepção do prédio para proceder o protocolo. Para confirmar que realmente os envelopes não ficaram na recepção, a equipe de apoio fez uma ligação telefônica para a recepcionista responsável pelo Protocolo, que confirmou que não havia mais nenhum envelope em seu poder e que todos foram enviados para o Departamento de Licitações, segundo ela.

Diante dos fatos este Pregoeiro determina que o presente Pregão seja cancelado, sob a suspeita de que houve conversa entre os proponentes antes da Licitação, o que é inadmissível para este Departamento.

O Pregoeiro declarou aberta a fase de recursos e observações para com o único representante presente na sessão, onde não houve manifestação.



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante.

**MISAEAL ANTONIO KÖENE**  
PREGOEIRO

**ISABEL CRISTINA SOUZA**  
EQUIPE DE APOIO

**EMPRESAS:**

**PAULO DA SILVA DUARTE**  
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP